



Projeto de Lei Nº 38/2022, DE 16/03/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.447/2022, DE 11/04/2022
Lei nº
(De autoria dos Vereadores Diego Gouveia da
Costa – PSB e Newton Dias Bastos – PP)

Cria o Programa Municipal de Crossfit Adaptado.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Crossfit Adaptado para as pessoas carentes do Município de São Roque.

Parágrafo único. A condição de "carente" prevista no *caput* deste artigo será avaliada por órgão competente do Poder Executivo.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei visa atender pessoas com deficiências físicas e/ou mentais, sob o aval de profissional competente.

Art. 3º O Poder Público dará ampla publicidade ao programa a fim de universalizar o seu alcance.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 10ª Sessão Ordinária, de 11 de abril de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário